

DECRETO Nº 2.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Reajusta para fins de execução fiscal o valor dos créditos relativos a tributos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 1.985/2002, de 05/07/2002, reajusta em R\$ 202,61 (duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), o valor dos créditos relativos a tributos municipais, para fins de execução fiscal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02 de janeiro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.